

DECRETO Nº 06/2026 – GPMC

Canavieira – PI, 26 de junho de 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em virtude da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, na próxima segunda-feira (29);

CONSIDERANDO o interesse público em possibilitar que servidores municipais acompanhem o evento esportivo de grande relevância nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **ponto facultativo**, a partir das **13h00**, nas repartições públicas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Canavieira – PI, na **segunda-feira, dia 29 de junho de 2026**, em virtude da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto **não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais**, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente os serviços de saúde em regime de urgência e emergência, limpeza pública, vigilância patrimonial e demais atividades indispensáveis ao atendimento da população, os quais funcionarão em regime de plantão ou conforme escala definida pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais adotar as providências necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais durante o período de ponto facultativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKA DE ALBUQUERQUE FONSECA
Prefeita Municipal de Canavieira – PI

RUA SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64